**REQUERIMENTO Nº /2019**

**REQUEREMOS À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar a Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis,a possibilidade de que todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e que possuam deficiência visual (cegueira e baixa visão) tenham o material adequado de estudo(Braille).**

1. **Para que o aluno deficiente visual desenvolva suas habilidades é necessário que os textos dos trabalhos de casa, das avaliações e de outros documentos sejam transcritos para Braille.**
2. **O aluno deficiente deve ter à disposição todos os utensílios e equipamentos específicos que necessite: máquina Braille, livros em Braille,meios informáticos, livros com caracteres ampliados, enfim o que o aluno precisa para quase se sinta incluído no ambiente escolar.**

**3)Para que esse aluno tenha um desenvolvimento adequado e tenha as mesmas oportunidades dos seus colegas ele necessita desse material específico, motivo pelo qual os pais estão preocupados.**

**JUSTIFICATIVA**

**Alguns pais de alunos, deficientes visuais, procuraram este Vereador, pois estão preocupados com esse material de estudo que vai fazer toda a diferença na vida de seus filhos.**

**Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019**

**Alexandre de Jesus Bossolan**

**Vereador**